



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº016/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes ao Prefeito e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima/ TO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e,

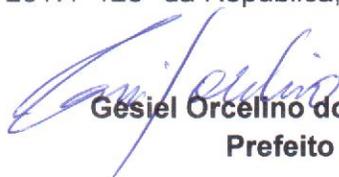
Considerando a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculada a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Delegar atribuições ao senhor **Gesiel Orcelino dos Santos** – Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO em conjunto com a **Servidora Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Administração e Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas a **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins**, podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse público para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas públicas de interesse da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da Republica, 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito